



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.581/0001-42

End: Rua Geraldo Veríssimo, 633 – Centro CEP. 14.430-000

Fones-Fax/Contato: (16) 3143-1172 / 3143-1600 - Site: www.restinga.sp.gov.br

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA PARA INÍCIO DAS PROPOSITURAS DE UM NOVO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PARA REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DE RESTINGA – ESTADO DE SÃO PAULO

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se no prédio do Centro de Convivência do Idoso (CCI), conforme convocação da Comissão Permanente, instituída pela **Portaria nº. 559/2018**, às dezenove horas e trinta minutos, deu-se início a Primeira Audiência Pública Dos Servidores Da Prefeitura Municipal De Restinga para Início das Proposituras de um Novo Projeto de Lei Complementar para Reorganização do Quadro de Servidores Públicos de Restinga – Estado de São Paulo, contando com a lista de servidores anexa, que se torna parte integrante e indivisível desta ata, além dos Vereadores Julimar Rodrigues da Silva, Evanildo Donizete Montagnini, Cleiton Cândido da Silva, Edson Marques Pimenta, Rodolfo Soares e da Vice-Prefeita, Sra. Karla Montagnini Ferracioli. A ausência dos Vereadores Ana Imaculada Valério foi justificada por motivo de doença e do Vereador Alexandre Ferreira de Menezes foi justificada por motivo de serviço. A reunião se iniciou com a apresentação do Sr. Prefeito Municipal, Sr. Amarildo Tomás do Nascimento, que explicou sobre a necessidade de se elaborar novo Projeto de Lei para dispor sobre a reorganização da estrutura funcional da Prefeitura Municipal de Restinga. O Sr. Prefeito explicou que esta Audiência Pública tem a finalidade de esclarecimentos jurídicos a respeito da reorganização funcional. Foi passada a palavra à Sra. Cassia Maria Guimarães, Presidente da Comissão Permanente acima mencionada, que se colocou à disposição dos funcionários para todos os esclarecimentos a respeito da reorganização da estrutura funcional da Prefeitura. Foi passada a palavra ao Dr. Luiz Gilberto Lago Júnior, advogado, que explicou sobre a legislação atual e expôs aos presentes que o Pré-Projeto de Lei está disponível no site da Prefeitura Municipal de Restinga (www.restinga.sp.gov.br). O mesmo advogado expôs sobre a necessidade de se obedecer aos Princípios Administrativos previstos na Constituição Federal (art. 37 da Constituição Federal). Em seguida, foi passada a palavra ao Vereador, Sr. Cleiton Cândido da Silva, que se posicionou favoravelmente aos funcionários públicos municipais. Usando a palavra, o Sr. Claudinei Magrão Giora da Silva, membro da Comissão Permanente, informou que a próxima audiência pública ocorrerá no dia sete de janeiro do ano de dois mil e dezenove. Além disto, informou que serão disponibilizadas em cada Departamento caixas para a coleta de opiniões ou sugestões dos funcionários. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Paula Teixeira Gonçalves, lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente.

Cassia Maria Guimarães

Claudinei Magrão Giora da Silva

Kelly Cristina Maia Faleiros

Vagner Luiz Pinto

Alex Carlos de Morais